

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 6.907, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Licença sem Vencimentos para Tratar Assunto de Interesse Particular à servidora e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO requerimento protocolizado sob nº 72.146 de 03/10/2022;

CONSIDERANDO Ofício nº 017/2022, da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **21/11/2022**, à servidora Maria de Lourdes Padilha Pilati, matriculada sob nº 210-0, cargo de Escriurária – A, regime estatutária.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 18 de novembro de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro